

VIOLÊNCIA(S), PROTEÇÃO DAS MULHERES EM PORTUGAL E A CONVENÇÃO DE ISTAMBUL: (I)REALIDADES”

Ana Cláudia Carvalho Campina¹²

Resumo:

A violência e as violências de Género em Portugal caracterizam-se pela simplicidade de diagnóstico mas igualmente pela complexidade de interpretação na sua conjuntura e efetivação. Em pleno Séc. XXI os avanços dos direitos de Género são inquestionáveis em Portugal, em particular após a transição para a Democracia, mas muitos e gravosos são os problemas que caracterizam a vida d@s portugueses, em particular as Mulheres.

No que se refere a estes problemas de tod@s, uns estão identificados, ainda que longe de serem solucionados, tais como: Violência Doméstica; Discriminação e Violência entre Homens e Mulheres; Violência Sexual, entre outros. Porém, certo é que há problemas que os afetam mas que não são considerados e frequentemente ignorados: Mutilação Genital Feminina, Tráfico de Seres Humanos, Perseguição e Violência Psicológica (“oculta”), Assédio Sexual (“disfarçado”), Migrações e Asilo, Discriminação Religiosa e Homofobia.

E ainda que atualmente a legislação nacional, e da União Europeia, não seja propriamente insuficiente, urge desenvolver uma panóplia de estratégias e intervenção efetiva que seja protetora e promotora da Igualdade e dos Direitos de Género. Isto é, entende-se a necessidade específica de uma ininterrupta e contínua intervenção, nas mais distintas dimensões sociais e individuais, para a prevenção e combate à Violência contra as Mulheres importa evidenciar a

¹² Doutorada em Direitos Humanos, História Contemporânea pela Universidad de Salamanca (Tese: “António de Oliveira Salazar – discurso político e “retórica” dos direitos humanos”); Prémio Extraordinário da Universidad de Salamanca; Publicada em 2013 – ISBN 978-84-9012-356-0), DEA História Contemporânea pela Universidad de Salamanca, Licenciada em Ciência Política – Especialização em Relações Internacionais - Universidade Internacional (Lisboa). Formações especializadas em ciências sociais e humanas. Coordenadora de Departamento Pedagógico e Professora na Escola Profissional de Aveiro desde 2002 na área das Ciências Sociais. Investigadora Associada do Instituto Jurídico da Universidade Portucalense; Foi Diretora da Universidade UNIGRANET Europa - Ensino à Distância – Centro Universitário de Grande Dourados (Brasil) - Lisboa (2007 a 2011).

Convenção do Conselho da Europa de Istambul adotada em 11 de maio de 2011 aprovada e transposta para a legislação portuguesa pela Assembleia da República (Resolução nº 4/2013 de 14 de dezembro de 2012). Esta Convenção revela-se um instrumento muito importante, sobretudo no reconhecimento das violações dos Direitos Humanos como preocupação profunda e definição de estratégias de intervenção, reconhecimento, proteção e promoção da Igualdade e proteção das Mulheres. Em suma, a(s) reais Violência(s) de Género em Portugal, a intervenção legal, política, social, individual e a verdadeira Educação para a Igualdade têm na Convenção o apoio.

Palavras-chave: Violência; Género; Portugal; Convenção Istambul; Irrealidades